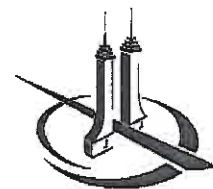


PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Uruguaiana, 04 de Dezembro de 2017.

Ofício nº. 340 /2017/GAPRE

Exmo. Sr.

Ver. José Fernando Tarragó

MD. Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana

NESTA

Assunto: Presta informações

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, encaminho os ofícios nº. 244/2017, 245/2017, 246/2017, 247/2017, 250/2017, 251/2017, 252/2017, 253/2017, 254/2017, 255/2017, 256/2017, 257/2017, 258/2017, 259/2017, 260/2017, 261/2017 e 262/2017 da Secretaria Municipal de Governo, contendo as informações solicitadas por este poder Legislativo.

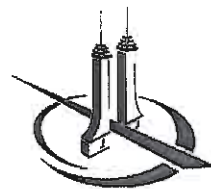
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Antônio Augusto Brasil Carús,
*Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE GOVERNO



Ofício/SEGOV nº 256/2017

Uruguaiana, 24 de novembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
M.D. Prefeito Municipal
Palácio Barão do Rio Branco
Nesta Cidade

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº 1210/2017	Rubrica
DATA: 06/12/17	HORA: 09:22

Senhor Prefeito,

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, em atenção ao **Ofício nº 388/2017/DLEG** encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores de autoria do senhor Vereador Rafael Alves, informar que o requerimento foi direcionado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal para que sejam realizadas vistorias nos locais, bem como adotadas as providências necessárias.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



Paulo André Peixoto Fossari
Secretário Municipal de Governo

Of. 388-Req. 74 Prot. 1006

Rua XV de Novembro, 1882 – Fones (55)3411-7424 - CEP 97501-532 – Uruguaiana-RS

www.uruguaiana.rs.gov.br